

## **DECRETO 16376/2020**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 177.948,05 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos-PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei .320/64.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 177.948,05 (cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) proveniente do excesso de arrecadação abaixo relacionado, de acordo com as especificações a seguir:

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.001 DEPARTAMENTO DE INTERIOR  
26.782.0008.1070 ESTRADAS RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
3951 00716 CONVÊNIO 117/2017 - SEAB-R\$ 177.948,05

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de maio de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio  
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças